



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TRANSPARÊNCIA NA PALMA DA SUA MÃO
www.gdoe.com.br/assis




ECONOMIA
de R\$ 50 mil
por ano



FÁCIL ACESSO
em qualquer
dispositivo com
acesso à internet



SUSTENTÁVEL
evita o uso de cerca
de 576 mil folhas
de papel por ano

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal - José Aparecido Fernandes
Secretário Municipal de Governo e Administração - Luciano Soares Bergonso
Produzido pelo Departamento de Administração



Atos Administrativos

Alvarás

Relacionamos abaixo o (s) Processo (s) e Alvará (s) referente ao Licenciamento de Obra de Construção, cancelado (s) a partir de revisão efetuada a pedido:

Proprietário: RENATO DA SILVA BORGUEZAO

Processo: 21970 Alvará: 21138

Rua: Lenira Aparecida de Lima Vieira Dias

Setor: 02 Quadra: 514 Lote: 022

Data do cancelamento: 10/01/2021

Proprietário: ALINE MESSIAS DA SILVA

Processo: 22223 Alvará: 21254

Rua: Antônio Miguel Piemonte

Setor: 03 Quadra: 143 Lote: 003

Data do cancelamento: 13/01/2021

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Outros atos



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof.^a Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

ERRATA 001/2022 - RETIFICA ITENS DO EDITAL Nº 21/2021

EDITAL NORMATIVO (ABERTURA DE INSCRIÇÕES)

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, em observação ao artigo 37, IX da Constituição Federativa de 1988, aprova e **TORNA PÚBLICA** a presente errata para corrigir os seguintes itens do edital normativo nº 21/2021:

1. Fica suprimido do Edital Normativo nº 21/2021 do Concurso Público nº 01/2021 o item 11.15.3.

~~11.15.3 — O candidato deverá apresentar juntamente aos documentos pertinentes à Prova de títulos, cópia digitalizada do diploma ou certificado/certidão de conclusão de curso, conforme requisito do cargo presente no Anexo II deste Edital. Os candidatos de cargos de nível superior deverão enviar cópia digitalizada do diploma de graduação.~~

2. **Onde se lê:**

7.10. Os pertences pessoais, inclusive o aparelho celular (que deve ser desligado), serão guardados em sacos plásticos fornecidos pela empresa **ALPHA CONCURSOS - IMARA CRISTINA BARROS DA SILVA ME**, lacrados e colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá se sentar. Pertences que não puderem ser alocados nos sacos plásticos deverão ser colocados no chão sob a guarda do candidato. Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que for flagrado na sala de provas portando qualquer dos pertences acima será excluído do Concurso Público.

Leia-se:

7.10. Os pertences pessoais, inclusive o aparelho celular (que deve ser desligado), serão guardados em invólucros plásticos fornecidos pela empresa **ALPHA CONCURSOS - IMARA CRISTINA BARROS DA SILVA ME**, lacrados e colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá se sentar. O(a) candidato(a) que o telefone celular ou aparelho eletrônico que emitir qualquer som, mesmo dentro do invólucro plástico, será desclassificado do Concurso Público. Pertences que não puderem ser alocados nos sacos plásticos deverão ser colocados no chão sob a guarda do candidato. Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que for flagrado na sala de provas portando qualquer dos pertences acima será excluído do Concurso Público.

3. **Ficam inalterados os demais itens do edital normativo.**



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal “Prof.^a Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração**

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

4. A presente errata será publicada no site da Prefeitura Municipal de Assis <http://www.assis.sp.gov.br> e nos sites <https://www.educacao.assis.sp.gov.br/> e <https://portal.alphaselecoes.com.br/>.

5. **Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.**

Assis, 13 de janeiro de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

DULCE DE ANDRADE ARAUJO
Secretária Municipal de Educação



Outros Atos

Diversos

Departamento de Controle Urbano

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais dos imóveis cujos proprietários não foram localizados para entrega do Auto de Notificação de Infração:

Proprietário: L.M ATACADOS LTDA-ME

Endereço: Rua Osvaldo Júlio nº: 260

Setor: 06 Quadra: 200 Lote: 010

ANI: 19712

Proprietário: L.M ATACADOS LTDA-ME

Endereço: Rua Osvaldo Júlio nº: 260

Setor: 06 Quadra: 200 Lote: 010

ANI: 19713

Proprietário: L.M ATACADOS LTDA-ME

Endereço: Rua Osvaldo Júlio nº: 250

Setor: 06 Quadra: 200 Lote: 008

ANI: 19714

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da imprensa oficial municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

CORONAVÍRUS COVID-19

O que você precisa saber e fazer. Como prevenir o contágio:



Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



Cubra nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se estiver doente.



Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.